

NOTA DE REPÚDIO

A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA S/A, Órgão da Administração Indireta do Governo do Estado de Rondônia, por meio de sua Diretoria Executiva, vem externar sua mais absoluta indignação e mostrar seu repúdio face a péssima qualidade na prestação do serviço de distribuição de energia elétrica pela ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, no tocante à qualidade da energia, bem como quanto a duração e frequência de interrupções no fornecimento.

Há anos esta CIA de Mineração, que dada sua atividade industrial, pode ser considerada uma das grandes consumidoras de energia elétrica do Estado suporta descaso, desídia e falta de compromisso no que pertine a qualidade da energia que consome. Já era assim com a antiga distribuidora e assim permanece com a ENERGISA RONDÔNIA!

Interrupções, oscilações, cobranças abusivas, descaso na solução dos problemas são situações rotineiras e têm gerado incontáveis prejuízos a Companhia.

Conforme os procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional - PRODIST da ANEEL, descritos no Módulo 8, relativos a Qualidade da Energia Elétrica há uma obrigação da ENERGISA RONDÔNIA em prestar contas da distribuição, a qual é medida pelos indicadores de continuidade denominados DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora).

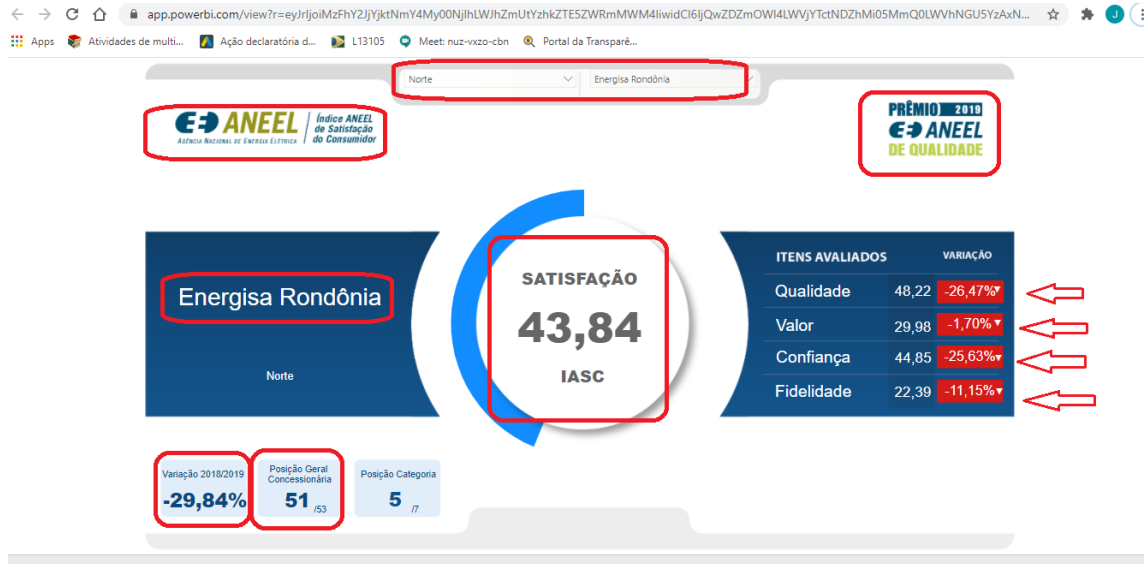
Ocorre que para o Município de Espigão Doeste onde a Usina de Mineração da CMR/S.A. está instalada, os dados sequer estão DISPONÍVEIS¹, prova cabal do comportamento ilegal e imoral da ENERGISA.

Por situações como esta que a ENERGISA RONDÔNIA teve uma péssima avaliação na pesquisa anual da ANEEL que apura o "IASC" (índice anual de satisfação do consumidor) relativa ao ano de 2019². Enquanto que a nível de Brasil a média de satisfação geral das concessionárias foi de 67,38%, a nota da ENERGISA RONDÔNIA fora de 43,84%! A ENERGISA teve resultados negativos em relação a todos os índices avaliados em relação a anos anteriores: qualidade: - 26,70%,

¹ Para os períodos consultados – amostragem mensal: <https://www.aneel.gov.br/indicadores-coletivos-de-continuidade> e https://www2.aneel.gov.br/aplicacoes/indicadores_de_qualidade/resultado.cfm.

² <https://www.aneel.gov.br/pesquisas-iasc/2019>

valor: - 1,70%, confiança: - 25,63% e fidelidade: -11,15%. Assim, dentre as 53 concessionárias avaliadas, a ENERGISA RONDÔNIA ficou com a 51ª posição, em ANTE-PENÚLTIMO LUGAR!



Esta CIA DE MINERAÇÃO entende que a situação atual de distribuição de energia é de verdadeira afronta as leis e aos princípios que regulam os serviços concedidos, tais como universalidade, continuidade, eficiência, modicidade e atualidade. Assim, não se concebe tamanho desleixo.

Por fim, a CMR S/A comunica que promoverá as medidas aplicáveis, na(s) esfera(s) cabível(is) visando ser reparada e indenizada pelos constrangimentos, prejuízos, lucros cessantes e demais danos gerados pela má prestação de serviços da ENERGISA RONDÔNIA.

CMR/S.A.

DIRETORIA EXECUTIVA